



## VISTORIA E RELATÓRIO TÉCNICO DE PROJETO DE CONVENIOS

### 1 - Descrição do Objeto

Município: Bandeirantes

Protocolo: 15.228.865-4

Superintendência Regional: Norte Pioneiro

Engenheiro Responsável pela Vistoria: Carlos Roque de Oliveira Franco Neto

Nome: Carlos Roque de Oliveira Franco Neto

RG: 4.929.124-8

CPF: 755.260.509-04

CREA: PR-91625/D

Objeto: Recapeamento asfáltico com CBUQ, nos seguintes trechos:

<b>Trecho 1:</b> RUA BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA (início – latitude S 23°6'19,11" - longitude W 50°22'28,39") (fim – latitude S 23°6'19,86" – longitude W 50°22'31,14").	Ext:84,33 m Área: 998,64 m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 2:</b> RUA BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA ( início – latitude S 23°6'20,00" - longitude W 50°22'31,63") (fim – latitude S 23°6'20,93 – longitude W 50°22'34,37").	Ext:84,14 m Área:985,32 m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 3:</b> RUA ARTHUR CONTER ( início - latitude S 23°6'15,54" - longitude W 50°22'29,64") (fim – latitude S 23°6'16,33" - longitude W 50°22'32,39").	Ext:83,93 m Área:1.030,87m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 4:</b> RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON ( início - latitude S 23°6'25,38" - longitude W 50°22'22,66") (fim – latitude S 23°6'27,17" - longitude W 50°22'28,75").	Ext:279,31 m Área:3.077,45m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 5:</b> RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON ( início - latitude S 23°6'27,25" - longitude W 50°22'29,13") (fim – latitude S 23°6'28,03" - longitude W 50°22'31,93").	Ext:87,02 m Área:1.005,19m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 6:</b> RUA DINO VEIGA ( início - latitude S 23°6'22,71" - longitude W 50°22'27,12") (fim – latitude S 23°6'23,55" - longitude W 50°22' 29,98").	Ext:85,12 m Área:964,11m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 7:</b> RUA EURÍPEDES RODRIGUES ( início - latitude S 23°6'26,47" - longitude W 50°22'25,60") (fim – latitude S 23°6'33,24" - longitude W 50°22'23,28").	Ext:224,35 m Área:2.602,46m <sup>2</sup> Esp: 3 cm

<b>Trecho 8:</b> RUA EURÍPEDES RODRIGUES ( início - latitude S 23°6'33,62" - longitude W 50°22'23,15") (fim – latitude S 23°6'36,94" - longitude W 50°22'21,99").	Ext:107,92 m Área:1.203,68m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 9:</b> RUA FRANCISCA ALVES MORILHA ( início - latitude S 23°6'5,48" - longitude W 50°22'36,29") (fim – latitude S 23°6'1,75" - longitude W 50°22'23,62").	Ext:367,08 m Área:4.392,00m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 10:</b> RUA FRANCISCO ALVES PEREIRA ( início - latitude S 23°6'4,70" - longitude W 50°22'38,11") (fim – latitude S 23°5'42,27" - longitude W 50°22'59,15").	Ext:874,02 m Área:8.422,87m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 11:</b> RUA FREI RAFAEL PRONNER ( início - latitude S 23°6'28,15" - longitude W 50°22'17,95") (fim – latitude S 23°6'31,29" - longitude W 50°22'16,85").	Ext:107,38 m Área:1.173,22m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 12:</b> RUA FREI RAFAEL PRONNER ( início - latitude S 23°6'31,60" - longitude W 50°22'16,76") (fim – latitude S 23°6'35,02" - longitude W 50°22'15,49").	Ext:108,52 m Área:1.162,63m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 13:</b> RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA ( início - latitude S 23°6'29,84" - longitude W 50°22'24,72") (fim – latitude S 23°6'30,68" - longitude W 50°22'27,51").	Ext:83,96 m Área:938,35m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 14:</b> RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA ( início - latitude S 23°6'30,81" - longitude W 50°22'27,86") (fim – latitude S 23°6'31,65" - longitude W 50°22'30,78").	Ext:86,91 m Área:1.022,84m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 15:</b> RUA JUVENAL MESQUITA ( início - latitude S 23°6'29,01" - longitude W 50°22'21,17") (fim – latitude S 23°6'32,24" - longitude W 50°22'22,10").	Ext:107,31 m Área:1.093,91m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 16:</b> RUA JUVENAL MESQUITA ( início - latitude S 23°6'32,61" - longitude W 50°22'19,95") (fim – latitude S 23°6'35,92" - longitude W 50°22'18,79").	Ext:107,99 m Área:1.160,81m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 17:</b> RUA JUVENAL MESQUITA ( início - latitude S 23°6'36,37" - longitude W 50°22'18,70") (fim – latitude S 23°6'48,84" - longitude W 50°22'14,41").	Ext:400,81 m Área:4.735,44m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 18:</b> RUA MARIA DE LOURDES PEREIRA ( início - latitude S 23°6'24,88" - longitude W 50°22'29,91") (fim – latitude S 23°6'25,72" - longitude W 50°22'32,69").	Ext:85,09 m Área:867,03m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 19:</b> RUA MARIA TURIM MORETTI ( início - latitude S 23°6'49,86" longitude W 50°22'1,58") (fim – latitude S 23°6'46,6" - longitude W 50°22'55,23").	Ext:207,72 m Área:1.893,72m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 20:</b> RUA ANTONIO MARTINS PINHÃO ( início - latitude S 23°7'10,54" - longitude W 50°22'38,73") (fim – latitude S 23°7'11,51" - longitude W 50°23'0,80").	Ext:627,24 m Área:8.764,95m <sup>2</sup> Esp: 3 cm

<b>Trecho 21:</b> RUA PREFEITO DOMINGOS PEREIRA ( início - latitude S 23°6'46,17" - longitude W 50°22'2,95") (fim – latitude S 23°6'44,36" - longitude W 50°21'56,59").	Ext:189,83 m Área:1.879,88m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 22:</b> RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO ( início - latitude S 23°6'27,13" - longitude W 50°22'14,74") (fim – latitude S 23°6'30,26" - longitude W 50°22'13,63").	Ext:107,16 m Área:1.409,52m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 23:</b> RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO ( início - latitude S 23°6'39,76" - longitude W 50°22'13,52") (fim – latitude S 23°6'34,10" - longitude W 50°22'12,28").	Ext:108,90 m Área:1.384,99m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 24:</b> RUA PREFEITO RAFAEL ANTONACCI ( início - latitude S 23°6'43,89" - longitude W 50°22'3,81") (fim – latitude S 23°6'42,10" - longitude W 50°21'51,73").	Ext:176,67 m Área:2.138,78m <sup>2</sup> Esp: 4 cm
<b>Trecho 25:</b> RUA RICARDO BERTOLAZZO ( início - latitude S 23°6'45,43" - longitude W 50°21'59,52") (fim – latitude S 23°6'48,12" - longitude W 50°21'58,61").	Ext:91,05 m Área:882,63m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 26:</b> RUA SÃO PAULO ( início - latitude S 23°6'25,74" - longitude W 50°22'10,11") (fim – latitude S 23°6'29,03" - longitude W 50°22'9,05").	Ext:105,63 m Área:1.182,38m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 27:</b> RUA SÃO PAULO ( início - latitude S 23°6'29,42" - longitude W 50°22'8,83") (fim – latitude S 23°6'32,79" - longitude W 50°22'7,71").	Ext:107,19 m Área:1.288,33m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 28:</b> RUA SÃO PAULO ( início - latitude S 23°6'33,12" - longitude W 50°22'7,52") (fim – latitude S 23°7'5,69" - longitude W 50°21'3,81").	Ext:1.051,03 m Área:12.106,96m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
<b>Trecho 29:</b> RUA VEREADOR JOSÉ F. DUARTE ( início - latitude S 23°6'22,43" - longitude W 50°22'30,82") (fim – latitude S 23°6'23,24" - longitude W 50°22'33,61").	Ext:85,16 m Área:871,75m <sup>2</sup> Esp: 3 cm
Total:	Área:70.640,71 m <sup>2</sup>
Total:	Extensão:6.222,82 m

Período de Execução do Convênio (dias): 270 após a data de publicação no Diário Oficial do Estado

## 2 - Orçamento

Valor SEIL – R\$ 2.912.622,88	Valor Município – R\$ 434.415,45
<b>Valor Total – R\$ 3.347.038,33</b>	

## 3 - Características do Projeto

3.1 - O projeto apresenta todos os elementos necessários para definição, valoração e execução do objeto? (Representações gráficas, memorial descritivo, dimensionamento (memorial de cálculo, quadro de quantidades, quadro de distâncias médias de transporte, orçamento e cronograma físico-financeiro):
--

SIM

NÃO, conforme justificativa abaixo

3.2 – Os documentos citados no item 3.1 são coerentes com o objeto pretendido e a situação atual da via?

SIM

NÃO, conforme justificativa abaixo

3.3 – As informações prestadas no plano de trabalho são coerentes com o objeto proposto?

SIM

NÃO, conforme justificativa abaixo

3.4 - Fica indicado(a), como Fiscal deste Termo de Convênio, o(a) servidor(a):

Nome: Carlos Roque de Oliveira Franco Neto

RG: 4.929.124-8

CPF: 755.260.509-04

CREA: PR-91625/D

Endereço Comercial: BR-153, Km 24 s/n – Bairro Água da Prata, Jacarezinho – PR.

3.5 - Fica indicado(a), como Gestor (a) deste Termo de Convênio, o(a) servidor(a):

Nome: Daniele Walter

RG: 12.834.045-9

CPF: 090.379.379-26

Endereço Comercial: Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, Curitiba – PR

#### 4 - Capacidade Técnica e Gerencial da Proponente

4.1 - A Prefeitura Municipal comprovou, por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica do Crea apensas ao processo, corpo técnico condizente para execução e/ou fiscalização da obra proposta.

Nome: Francisco Carlos Marcone

RG: 8.132.251-1

CPF: 281.850.489-91

CREA: PR-10.201/D

#### 5 - DESEMBOLSO

5.1 - O Estado repassará R\$ 2.912.622,88 (dois milhões, novecentos e doze mil, seissentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) na forma de recurso financeiro, e o município fará a contrapartida pelo aporte de R\$ 434.415,45 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) na forma de repasse financeiro além dos fornecimentos

5.2 - os valores serão apurados de acordo com medições realizadas pelo Engenheiro Fiscal do convênio através do sistema SMO/SIDER

#### 6 - CONCLUSÃO DA VISTORIA TÉCNICA

Sérgio Moreira Gomes  
Chefe da DFL/SEIL

Ciente do Parecer Acima, encaminho à Diretora Geral desta Secretaria de Estado para as  
providências pertinentes.

Em Curitiba, 05 de novembro de 2018.

Ene. Sérgio Selvatici  
Supervisão de Serviços Regionais  
CREA: 6126/D

Eng. Aurelio Fortes Neto  
Gerente de obras e serviços  
CREA: 85.239/D

De acordo:

Elaborado por:

NAO, conforme justificativa a seguir

SIM, ficando o inicio da obra condicionado a apresentação do dimensionamento do pavimento com memória de cálculo para a apreciação do fiscal do convênio e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL do Paraná.

SIM

Convenio?  
Em face do projeto/documentação apresentada recomenda-se tecnicamente a celebração do

## 6 - CONCLUSÃO DA VISÓRIA TÉCNICA

5.2 - Os valores serão apurados de acordo com medidas realizadas pelo Engenheiro Fiscal do convênio através do sistema SMO/SIDER

Fls. P.R.  
24